



0285207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

-36.641-

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 01.

Goiânia, 17 de Novembro de 1.986.

IMÓVEL: Lote nº.06, Quadra nº. C, à Rua 6, na VILA SANTA HELENA, nesta Capital, com área de 840,00m², sendo 17,00metros de frente pela a Rua 6; e, 62,00metros de fundos, digo pelo lado direito, c/ o lote nº.05; e, 50,00metros pelo lado esquerdo, com o lote nº.07 e nos fundos, em divide com o córrego ou vertente ali existente. PROPRIETÁRIOS: AUDO MARTINS SILVA, brasileiro, protético, cl.Rg nº.123.903-Go e c/c DIVARCY MARTINS BRITO, do lar, cl.Rg nº.61799-2-SSP/Go e CPF.nº.021.607.301-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à AV. nº.784, J:Xavier, conforme a transcrição de nº ... 49.241 da 1ª zona. A Oficial:

R-1-36.641:Goiânia, 17 de Novembro de 1.986. Por Esc.Públ.C/venda de 18.06.1986, Lº.nº.483 fls 137/38v do 7ºOfício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados, VENDERAM... ao sr. SEBASTIÃO CLARA OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, cl.Rg nº.402.960-Go e CPF/MF sob o nº.087.754.191-49 e c/c NADIR ROSA DE OLIVEIRA, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua 504 nº.55, Centro-Oeste, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$.70.000,00. A Oficial:

AV-2-36.641.Goiânia, 01 de abril de 1.987. Certifico e dou fé, que de acordo c/Éscr. Públ. de Ré-Ratificação de Outra de C/V., lavrada no Lº. nº.510, às fls. 11v./12v., em data de 16/01/87, no Cartório do 7º Ofício de Notas, d/Comarca, o Estado Civil do Adquirente constante e qualificado no R-1, supra, é separado judicialmente, e não como constou por engano no citado registro, ficando ratificada nos seus demais termos. A Oficial:

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 36.641 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 16 de Novembro de 2010

VALOR DA CERTIDÃO Nihil

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECETA

Rubrica da Autoridade Expedidora

Of. Nº 073/2919/UEP.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 36.641 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 16 de Novembro de 2010